



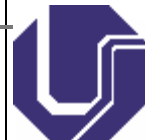
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em  
29/05/2026



## **EDITAL PROEXC Nº 71/2026**

12 de maio de 2026

Processo nº 23117.024405/2026-79

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DIRETORES ESCOLARES E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO - PRODITEC**

### **RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITEM**

Conforme Solicitação 7355535 de alteração de item proposto pela coordenação do programa faça-se as seguinte alterações:

#### **ONDE SE LÊ:**

Item 3.1. Todos os selecionados devem ser servidores públicos federais concursados, não podendo estar em recebimento de bolsas, e possuir vínculo com Instituições Federais de Ensino Superior — sendo que, no caso de estudantes, o vínculo deve ser especificamente com a UFU —, além de serem profissionais ou pesquisadores da área de Educação, com habilidades didáticas e facilidade no uso das ferramentas tecnológicas utilizadas no curso.

#### **LEIA-SE:**

Item 3.1. Todos os selecionados deverão ser servidores públicos federais concursados e/ou estudantes da UFU da área de Educação, não podendo, em qualquer caso, estar em recebimento de bolsa. Além disso, deverão possuir habilidades didáticas e facilidade no uso das ferramentas tecnológicas utilizadas no curso.

Uberlândia, 29 de maio de 2026.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO  
Substituta Eventual do Pró-reitor de Extensão e Cultura  
[Portaria de Pessoal UFU nº 1272, de 21 de fevereiro de 2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 29/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7357619** e o código CRC **B1EA5DA9**.

**Referência:** Processo nº 23117.024405/2026-79

SEI nº 7357619